JUSTIFICATIVA - PL 0042/2015

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar os logradouros públicos, até então inominados, localizados na altura dos nºs 218 e 32 da Rua Batista Malatesta, Jd. Guarujá, respectivamente, "Praça Josenita Ramos de Oliveira" e Praça da Amizade".

Josenita Ramos de Oliveira foi moradora do bairro por quase 20 anos, sendo muito querida pelos moradores do local, tendo contribuído para o desenvolvimento da região.

De modo a preservar sua trajetória de lutas, solicito aos meus nobres pares a aprovação da propositura.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/02/2015, p. 74

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.